



Manaus, 19 de janeiro de 2024

Edição nº 3234 Pag.1

Julgamentos

TCE-AM retorna com sessões de julgamentos do Tribunal Pleno na próxima terça (23)



Os conselheiros do Tribunal de Contas do Amazonas (TCE-AM) darão início, a partir da próxima terça-feira (23), às pautas de julgamentos do Tribunal Pleno. A 1ª Sessão Ordinária terá início a partir das 10h, com transmissão ao vivo pelas redes sociais da Corte de Contas, entre elas YouTube, Facebook e Instagram.

Para a 1ª Sessão, até o momento 153 processos estão em pauta, sendo 26 provenientes da pauta de adiados, que englobam processos que retornam para julgamento após pedido de tempo maior para análise, além de 127 processos na pauta do dia.

saiba mais tce.am.gov.br



TCEAM

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](https://www.instagram.com/tceamazonas) [f /tceam](https://www.facebook.com/tceam) [t /tceam](https://twitter.com/tceam) [tce-am](https://www.youtube.com/tce-am) [tceamazonas](https://www.youtube.com/tceamazonas) [tceam](https://www.youtube.com/tceam)





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 19 de janeiro de 2024

Edição nº 3234 Pag.2

Sumário

TRIBUNAL PLENO	2
PAUTAS	2
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE	7
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	15
ADMINISTRATIVO	15
DESPACHOS	25
CAUTELARES	27
EDITAIS	31
ALERTAS	33

TRIBUNAL PLENO

PAUTAS

01ª PAUTA ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL PLENO - PROCESSOS DO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI, DE 23 DE JANEIRO DE 2024, SOB A PRESIDÊNCIA DA EXMA SRA. CONSELHEIRA YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS.

JULGAMENTO EM PAUTA:

CONSELHEIRA RELATORA: YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS

01. PROCESSO N.º 018449/2023

INTERESSADO(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA.

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE/AM.

NATUREZA: ADMINISTRATIVO PESSOAL.

OBJETO: ABONO DE PERMANÊNCIA.

02. PROCESSO N.º 018702/2023

INTERESSADO(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE/AM.

NATUREZA: ADMINISTRATIVO PESSOAL.

OBJETO: CONCESSÃO DE FÉRIAS

03. PROCESSO N.º 018820/2023

INTERESSADO(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE/AM.

NATUREZA: ADMINISTRATIVO PESSOAL.

OBJETO: TELETRABALHO.

04. PROCESSO N.º 000138/2024

INTERESSADO(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE/AM.

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](#) [/tceam](#) [/tceam](#) [/tce-am](#) [/tceamazonas](#) [/tceam](#)



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 19 de janeiro de 2024

Edição nº 3234 Pag.3

NATUREZA: ADMINISTRATIVO PESSOAL.

OBJETO: LICENÇA MÉDICA.

05. PROCESSO N.º 017486/2023

INTERESSADO(A): DIOGO BRANDAO SOUTO DE OLIVEIRA.

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE/AM.

NATUREZA: ADMINISTRATIVO PESSOAL.

OBJETO: ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO.

06. PROCESSO N.º 015304/2023

INTERESSADO(A): DAYVSON CARLOS BATISTA DE ALMEIDA.

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE/AM.

NATUREZA: ADMINISTRATIVO PESSOAL.

OBJETO: ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO.

07. PROCESSO N.º 014038/2023

INTERESSADO(A): LUIS ARTHUR DO CARMO RIBEIRO DE SOUZA.

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE/AM.

NATUREZA: ADMINISTRATIVO PESSOAL.

OBJETO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.

08. PROCESSO N.º 018543/2023

INTERESSADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS.

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE/AM.

NATUREZA: ADMINISTRATIVO PESSOAL.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

09. PROCESSO N.º 019150/2023

INTERESSADO(A): CYRLANE SANTIAGO DA SILVA SANTOS.

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE/AM.

NATUREZA: ADMINISTRATIVO PESSOAL.

OBJETO: GRATIFICAÇÃO POR RISCO DE VIDA.

10. PROCESSO N.º 018553/2023

INTERESSADO(A): MARJORIE MENDES PEREZ.

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE/AM.

NATUREZA: ADMINISTRATIVO PESSOAL.

OBJETO: GRATIFICAÇÃO POR RISCO DE VIDA.

11. PROCESSO N.º 018295/2023

INTERESSADO(A): ISABELA RIBEIRO COLMANETTI.

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE/AM.

NATUREZA: ADMINISTRATIVO PESSOAL.

OBJETO: ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO.

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 19 de janeiro de 2024

Edição nº 3234 Pag.4

12. PROCESSO N.º 018140/2023

INTERESSADO(A): NICOLAS ARAÚJO SAMPAIO

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE/AM.

NATUREZA: ADMINISTRATIVO PESSOAL.

OBJETO: ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO.

13. PROCESSO N.º 019330/2023

INTERESSADO(A): LUCAS KENJI GOMES

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE/AM.

NATUREZA: ADMINISTRATIVO PESSOAL.

OBJETO: ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO.

14. PROCESSO N.º 017019/2023

INTERESSADO(A): CLEBIO CAMILO DE SOUSA

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE/AM.

NATUREZA: ADMINISTRATIVO PESSOAL.

OBJETO: ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO.

15. PROCESSO N.º 018997/2023

INTERESSADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS.

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE/AM.

NATUREZA: ADMINISTRATIVO PESSOAL.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

16. PROCESSO N.º 018698/2023

INTERESSADO(A): MARCUS VINICIUS FRANCHI DOS SANTOS

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE/AM.

NATUREZA: ADMINISTRATIVO PESSOAL.

OBJETO: ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO.

17. PROCESSO N.º 019118/2023

INTERESSADO(A): JOICE PEREIRA MECENAS

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE/AM.

NATUREZA: ADMINISTRATIVO PESSOAL.

OBJETO: VERBAS RESCISÓRIAS.

18. PROCESSO N.º 018294/2023

INTERESSADO(A): DANIEL CARDOSO GERHARD

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE/AM.

NATUREZA: ADMINISTRATIVO PESSOAL.

OBJETO: VERBAS RESCISÓRIAS.



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 19 de janeiro de 2024

Edição nº 3234 Pag.5

19. PROCESSO N.º 019621/2023

INTERESSADO(A): OCENICE AZEVEDO SERIQUE MICHILES

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE/AM.

NATUREZA: ADMINISTRATIVO PESSOAL.

OBJETO: VERBAS RESCISÓRIAS.

20. PROCESSO N.º 018772/2023

INTERESSADO(A): LAIZ GALL LIMA.

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE/AM.

NATUREZA: ADMINISTRATIVO PESSOAL.

OBJETO: VERBAS RESCISÓRIAS.

21. PROCESSO N.º 000193/2024

INTERESSADO(A): ALYSSON FREITAS PEREIRA DE ARAUJO.

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE/AM.

NATUREZA: ADMINISTRATIVO PESSOAL.

OBJETO: ACUMULAÇÃO LÍCITA DE CARGOS PÚBLICOS - EFEITOS REMUNERATÓRIOS.

22. PROCESSO N.º 018948/2023

INTERESSADO(A): DANIELLE GALDINO HENRIQUE DE OLIVEIRA.

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE/AM.

NATUREZA: ADMINISTRATIVO PESSOAL.

OBJETO: ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO.

23. PROCESSO N.º 018529/2023

INTERESSADO(A): SUE ANN VASCONCELLOS DE OLIVEIRA.

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE/AM.

NATUREZA: ADMINISTRATIVO PESSOAL.

OBJETO: VERBAS RESCISÓRIAS.

24. PROCESSO N.º 019479/2023

INTERESSADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS.

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE/AM.

NATUREZA: ADMINISTRATIVO PESSOAL.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO DO SERVIDOR EBENEZER ALBUQUERQUE BEZERRA.

DIVISÃO DE PREPARO DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de Janeiro de 2024.

NAYANE SOUZA DINIZ

Chefe de Divisão de Preparo de Julgamento

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas f /tceam t /tceam tce-am tceamazonas tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 19 de janeiro de 2024

Edição nº 3234 Pag.6

**Percebeu
Irregularidade?**

DENUNCIE
VOCÊ TAMBÉM PODE AJUDAR!

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

- [92] 98815-1000
- ouvidoria.tce.am.gov.br
- ouvidoria@tce.am.gov.br
- Av. Efigênio Salles, nº 1155
Parque Dez de novembro
69055-736, Manaus-AM



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Salles, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](https://www.instagram.com/tceamazonas) [/tceam](https://www.facebook.com/tceam) [/tceam](https://www.twitter.com/tceam) [/tce-am](https://www.youtube.com/tce-am) [/tceamazonas](https://www.youtube.com/tceamazonas) [/tceam](https://www.youtube.com/tceam)





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 19 de janeiro de 2024

Edição nº 3234 Pag.7

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DAS ATIVIDADES MÊS DE DEZEMBRO DE 2023

I - PROCESSOS RECEBIDOS NO MÊS:

Foram recebidos, no mês de dezembro do ano de 2023, para exame do Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas **777 (setecentos e setenta e sete)** processos da competência do Tribunal Pleno e da 1ª e 2ª Câmaras.

		PROCURADORIA-GERAL	1ª PROCURADORIA	2ª PROCURADORIA	3ª PROCURADORIA	4ª PROCURADORIA	5ª PROCURADORIA	6ª PROCURADORIA	7ª PROCURADORIA	8ª PROCURADORIA	9ª PROCURADORIA	TOTAL
REMANESCENTES DO MÊS DE NOVEMBRO		29	43	83	95	0	29	89	86	77	41	572
PROCESSOS RECEBIDOS	DISTRIBUÍDOS	10	62	45	57	76	74	55	54	66	58	557
	RETORNO	7	25	27	18	24	11	31	51	13	13	220
	VISTAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DE PROCESSOS RECEBIDOS		17	87	72	75	100	85	86	105	79	71	777

Obs.: Por inconsistências nos relatórios anteriores da 8ª Procuradoria de Contas, houve a correção de 82 para 77 processos remanescentes do mês de novembro de 2023.

II – MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS NO MÊS, POR PROCURADORIA:

		PROCURADORIA-GERAL	1ª PROCURADORIA	2ª PROCURADORIA	3ª PROCURADORIA	4ª PROCURADORIA	5ª PROCURADORIA	6ª PROCURADORIA	7ª PROCURADORIA	8ª PROCURADORIA	9ª PROCURADORIA	TOTAL
REMANESCENTES DO MÊS DE NOVEMBRO		29	43	83	95	0	29	89	86	77	41	572
PROCESSOS RECEBIDOS	DISTRIBUÍDOS	10	62	45	57	76	74	55	54	66	58	557
	RETORNO	7	25	27	18	24	11	31	51	13	13	220
	VISTAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL REMANESCENTES E ENTRADAS		46	130	155	170	100	114	175	191	156	112	1349
PARECERES		26	76	30	82	68	67	67	72	60	88	636
DESPACHOS		8	1	6	5	1	18	3	0	5	2	49
DILIGÊNCIAS		0	0	4	7	1	3	0	17	0	0	32
CONTRARRAZÕES		0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	2
IMPEDIMENTOS/SUSPEIÇÕES		1	0	0	2	12	1	0	1	7	1	25
SEM MANIFESTAÇÕES		11	21	13	30	18	23	28	20	14	21	199
TOTAL SAÍDAS		46	98	53	126	100	113	98	111	86	112	943
PROCESSOS PENDENTES		0	32	102	44	0	1	77	80	70	0	406

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](https://www.instagram.com/tceamazonas) [/tceam](https://www.facebook.com/tceam) [/tceam](https://www.youtube.com/tceam) [/tce-am](https://www.linkedin.com/tce-am) [/tceamazonas](https://www.youtube.com/tceamazonas) [/tceam](https://www.facebook.com/tceam)





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 19 de janeiro de 2024

Edição nº 3234 Pag.8

III - OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

PROCURADORIAS												
	RECURSOS	REPRESENTAÇÃO / DENÚNCIAS	AUDIÊNCIA/ REUNIÃO/ VISITA/ VISTORIA	OFÍCIOS REQUISITÓRIOS	PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS	RECOMENDAÇÕES	MANIFESTAÇÃO EM SESSÃO	PARTICIPAÇÃO EM CURSOS E EVENTOS	MANIFESTAÇÕES PROCESSOS SEI	TAG	OUTROS	TOTAL
PROCURADORIA - GERAL	0	0	2	0	0	0	10	1	2	0	0	15
1ª PROCURADORIA	1	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	3
2ª PROCURADORIA	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	17	18
3ª PROCURADORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4ª PROCURADORIA	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	1	3
5ª PROCURADORIA	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
6ª PROCURADORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7ª PROCURADORIA	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
8ª PROCURADORIA	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
9ª PROCURADORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	1	8	3	1	0	2	10	1	4	0	18	48

COORDENADORIAS										
	RECURSOS	REPRESENTAÇÃO / DENÚNCIAS	AUDIÊNCIA/ REUNIÃO/ VISITA/ VISTORIA	OFÍCIOS REQUISITÓRIOS	PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS	RECOMENDAÇÕES	MANIFESTAÇÕES PROCESSOS SEI	OUTROS	TOTAL	
PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
PESSOAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
LICITAÇÕES	0	2	0	0	0	0	0	0	2	
TRIBUTAÇÃO E RENÚNCIA DE RECEITAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
SAÚDE	0	1	2	0	0	2	0	0	5	
OBRAS PÚBLICAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
MEIO AMBIENTE	1	37	2	13	0	1	0	1	55	
EDUCAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
TRANSPARÊNCIA, ACESSO À INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
ACESSIBILIDADE, DIVERSIDADE E INCLUSÃO SOCIAL	0	91	0	0	0	0	0	0	91	
TOTAL	1	131	4	13	0	3	0	1	153	



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](https://www.instagram.com/tceamazonas) [/tceam](https://www.facebook.com/tceam) [/tceam](https://www.youtube.com/tceam) [/tce-am](https://www.linkedin.com/company/tce-am) [/tceamazonas](https://www.youtube.com/tceamazonas) [/tceam](https://www.facebook.com/tceam)



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 19 de janeiro de 2024

Edição nº 3234 Pag.9

IV - PROCESSOS EXAMINADOS NO MÊS, POR COMPETÊNCIA:

Tendo em vista a competência, os processos foram examinados da seguinte forma:

COMPETÊNCIA	PARECERES	DESPACHOS	DILIGÊNCIAS	CONTRARRAZÕES	IMPEDIMENTOS/ SUSPEIÇÕES	SEM MANIFESTAÇÕES	TOTAL
TRIBUNAL PLENO	209	21	18	2	6	88	344
CÂMARAS	427	28	14	0	19	111	599
TOTAL	636	49	32	2	25	199	943

V – COMPOSIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO AMAZONAS:

Procuradorias	Titular
Procuradoria-Geral	Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
1ª Procuradoria	Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva
2ª Procuradoria	Evanildo Santana Bragança
3ª Procuradoria	Elizângela Lima Costa Marinho
4ª Procuradoria	Carlos Alberto Souza de Almeida
5ª Procuradoria	Elissandra Monteiro Freire Alvares
6ª Procuradoria	Ademir Carvalho Pinheiro
7ª Procuradoria	Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
8ª Procuradoria	João Barroso de Souza
9ª Procuradoria	Evelyn Freire de Carvalho

Coordenadorias	Procuradores vinculados
Acessibilidade, Diversidade e Inclusão Social	Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Previdência e Assistência Social	Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva
Pessoal	Evanildo Santana Bragança
Licitações	Elizângela Lima Costa Marinho
Tributação e Renúncia de Receitas	Carlos Alberto Souza de Almeida
Saúde	Elissandra Monteiro Freire Alvares
Obras Públicas	Ademir Carvalho Pinheiro
Meio Ambiente	Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Educação	João Barroso de Souza
Transparência, Acesso À Informação E Controle Interno	Evelyn Freire de Carvalho



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](#) [/tceam](#) [/tceam](#) [/tce-am](#) [/tceamazonas](#) [/tceam](#)



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 19 de janeiro de 2024

Edição nº 3234 Pag.10

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, em 18 de janeiro de 2024.

EVANILDO SANTANA BRAGANÇA
Procurador-Geral em Substituição

PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS REFERENTE AO 2º SEMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2023

I – PROCESSOS RECEBIDOS NO SEMESTRE:

Foram recebidos, no **2º Semestre de 2023**, para o exame do Ministério Público de Contas 7.074 (sete mil e setenta e quatro) processos da competência do Tribunal Pleno e da 1ª e 2ª Câmaras.

	PROCURADORIA-GERAL	1ª Procuradoria	2ª Procuradoria	3ª Procuradoria	4ª Procuradoria	5ª Procuradoria	6ª Procuradoria	7ª Procuradoria	8ª Procuradoria	9ª Procuradoria	TOTAL
DISTRIBUÍDOS	127	490	373	581	638	540	528	470	493	538	4778
RETORNO	109	195	374	200	160	179	299	517	131	132	2296
ENTRADA DE PROCESSOS	236	685	747	781	798	719	827	987	624	670	7074
REMANESCENTES 1º SEMESTRE	39	74	35	99	0	17	188	146	125	75	798
PARECERES	164	513	361	522	512	421	487	672	434	512	4598
DESPACHOS	30	7	59	31	17	63	8	7	42	12	276
DILIGÊNCIAS	0	2	48	26	12	20	2	131	5	0	246
CONTRARRAZÕES	0	0	0	0	0	1	0	4	0	0	5
IMPEDIMENTOS/SUSPEIÇÕES	3	0	1	11	73	13	0	7	9	16	133
SEM MANIFESTAÇÕES	78	205	211	246	184	217	441	232	189	205	2208
SAÍDA DE PROCESSOS	275	727	680	836	798	735	938	1053	679	745	7466
PROCESSOS PENDENTES DE MANIFESTAÇÃO	0	32	102	44	0	1	77	80	70	0	406



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 19 de janeiro de 2024

Edição nº 3234 Pag.11

II – EXAME DOS PROCESSOS NO TRIMESTRE, POR PROCURADORIA:

Foram distribuídos pela Diretoria do Ministério Público no 2º Semestre do ano de 2023 um total de 4.778 (quatro mil, setecentos e setenta e oito) processos.

DISTRIBUÍDOS	Procuradoria-Geral	1ª Procuradoria	2ª Procuradoria	3ª Procuradoria	4ª Procuradoria	5ª Procuradoria	6ª Procuradoria	7ª Procuradoria	8ª Procuradoria	9ª Procuradoria	Total
JULHO	21	97	71	122	139	97	73	79	100	89	888
AGOSTO	16	100	78	147	104	93	143	95	96	118	990
SETEMBRO	48	52	54	88	106	84	66	82	70	81	731
OUTUBRO	8	98	57	77	104	106	102	75	85	103	815
NOVEMBRO	24	81	68	90	109	86	89	85	76	89	797
DEZEMBRO	10	62	45	57	76	74	55	54	66	58	557
TOTAL	127	490	373	581	638	540	528	470	493	538	4778

Dos processos que tramitaram pelo MPC/AM no 2º Semestre do ano de 2023, 4.598 (quatro, quinhentos e noventa e oito) resultaram em emissão de Parecer Ministerial.

PARECERES	Procuradoria-Geral	1ª Procuradoria	2ª Procuradoria	3ª Procuradoria	4ª Procuradoria	5ª Procuradoria	6ª Procuradoria	7ª Procuradoria	8ª Procuradoria	9ª Procuradoria	TOTAL
JULHO	22	82	95	107	102	93	112	142	89	70	914
AGOSTO	33	89	68	113	110	66	114	189	95	95	972
SETEMBRO	19	77	34	85	76	59	74	95	66	100	685
OUTUBRO	37	93	65	70	67	74	67	79	59	95	706
NOVEMBRO	27	96	69	65	89	62	53	95	65	64	685
DEZEMBRO	26	76	30	82	68	67	67	72	60	88	636
TOTAL	164	513	361	522	512	421	487	672	434	512	4598

Dos processos que tramitaram pelo MPC/AM no 2º Semestre do ano de 2023, 276 (duzentos e setenta e seis) resultaram em emissão de despachos, 246 (duzentos e quarenta e seis) resultaram em emissão de diligências, 05 (cinco) resultaram em contrarrazões e 406 (quatrocentos e seis) restaram pendentes de manifestação.

DESPACHOS	Procuradoria-Geral	1ª Procuradoria	2ª Procuradoria	3ª Procuradoria	4ª Procuradoria	5ª Procuradoria	6ª Procuradoria	7ª Procuradoria	8ª Procuradoria	9ª Procuradoria	TOTAL
JULHO	5	0	14	9	0	10	2	0	8	0	48
AGOSTO	8	2	10	8	6	14	0	3	7	1	59
SETEMBRO	3	2	11	3	5	10	1	3	8	1	47
OUTUBRO	2	2	14	5	2	2	1	0	5	2	35
NOVEMBRO	4	0	4	1	3	9	1	1	9	6	38
DEZEMBRO	8	1	6	5	1	18	3	0	5	2	49
TOTAL	30	7	59	31	17	63	8	7	42	12	276



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](#) [/tceam](#) [/tceam](#) [/tce-am](#) [/tceamazonas](#) [/tceam](#)



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 19 de janeiro de 2024

Edição nº 3234 Pag.12

DILIGÊNCIAS	Procuradoria-Geral	1ª Procuradoria	2ª Procuradoria	3ª Procuradoria	4ª Procuradoria	5ª Procuradoria	6ª Procuradoria	7ª Procuradoria	8ª Procuradoria	9ª Procuradoria	TOTAL
JULHO	0	0	8	5	2	3	0	31	0	0	49
AGOSTO	0	0	11	7	2	5	0	20	2	0	47
SETEMBRO	0	1	3	3	4	3	0	19	3	0	36
OUTUBRO	0	0	6	2	2	4	2	21	0	0	37
NOVEMBRO	0	1	16	2	1	2	0	23	0	0	45
DEZEMBRO	0	0	4	7	1	3	0	17	0	0	32
TOTAL	0	2	48	26	12	20	2	131	5	0	246

CONTRARRAZÕES	Procuradoria-Geral	1ª Procuradoria	2ª Procuradoria	3ª Procuradoria	4ª Procuradoria	5ª Procuradoria	6ª Procuradoria	7ª Procuradoria	8ª Procuradoria	9ª Procuradoria	TOTAL
JULHO	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
AGOSTO	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
SETEMBRO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
OUTUBRO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
NOVEMBRO	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
DEZEMBRO	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	2
TOTAL	0	0	0	0	0	1	0	4	0	0	5

PROCESSOS PENDENTES DE MANIFESTAÇÃO	Procuradoria-Geral	1ª Procuradoria	2ª Procuradoria	3ª Procuradoria	4ª Procuradoria	5ª Procuradoria	6ª Procuradoria	7ª Procuradoria	8ª Procuradoria	9ª Procuradoria	TOTAL
JULHO	42	93	30	101	0	19	147	141	101	80	754
AGOSTO	29	85	62	88	0	19	149	98	86	89	705
SETEMBRO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
OUTUBRO	22	62	94	61	0	26	73	110	84	20	552
NOVEMBRO	29	43	83	95	0	29	89	86	77	41	572
DEZEMBRO	0	32	102	44	0	1	77	80	70	0	406

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 18 de janeiro de 2024.

EVANILDO SANTANA BRAGANÇA
Procurador-Geral em Substituição



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas

f/tceam

tceam

tce-am

tceamazonas

tceam



Manaus, 19 de janeiro de 2024

Edição nº 3234 Pag.13

PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS REFERENTE AO 4º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2023

I – PROCESSOS RECEBIDOS NO TRIMESTRE:

Foram recebidos, no 4º Trimestre de 2023, para o exame do Ministério Público de Contas 3.060 (três mil e sessenta) processos da competência do Tribunal Pleno e da 1ª e 2ª Câmaras.

	Procuradoria-Geral	1ª Procuradoria	2ª Procuradoria	3ª Procuradoria	4ª Procuradoria	5ª Procuradoria	6ª Procuradoria	7ª Procuradoria	8ª Procuradoria	9ª Procuradoria	TOTAL
DISTRIBUÍDOS	42	241	170	224	289	266	246	214	227	250	2169
RETORNO	34	97	147	76	67	69	109	182	51	59	891
ENTRADA DE PROCESSOS	76	338	317	300	356	335	355	396	278	309	3060
REMANESCENTES DO 3º TRIMESTRE	77	63	117	56	0	18	75	107	75	35	623
PARECERES	90	265	164	217	224	203	187	246	184	247	2027
DESPACHOS	14	3	24	11	6	29	5	1	19	10	122
DILIGÊNCIAS	0	1	26	11	4	9	2	61	0	0	114
CONTRARRAZÕES	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	3
IMPEDIMENTOS/SUSPENSÕES	1	0	0	3	37	5	0	5	7	1	59
SEM MANIFESTAÇÕES	48	100	118	70	85	105	159	108	73	86	952
SAÍDA DE PROCESSOS	153	369	332	312	356	352	353	423	283	344	3277
PROCESSOS PENDENTES DE MANIFESTAÇÃO	0	32	102	44	0	1	77	80	70	0	406

Nos termos do Processo SEI nº 000951/2024, foram realizados ajustes (inclusão de 1 diligência do Pleno no mês de junho; 1 parecer da Câmara no mês de agosto e 1 parecer da Câmara, 1 parecer do Pleno e 1 processo sem manifestação no mês de setembro) nos relatórios da 8ª Procuradoria de Contas:

“Obs. 1: O Processo nº 14.063/2022 foi devidamente tramitado à DIMP agosto de 2023, todavia foi contabilizado de forma errônea no mês de setembro de 2023. Por conta disso houve alteração no relatório mensal de setembro de 2023.

Obs. 2: Os Processos nº 12.117/2023, 16.209/2020 e 10.749/2023 foram devidamente tramitados à DIMP no mês de setembro de 2023, todavia por um lapso deste gabinete tais processos foram lançados erroneamente nos relatórios dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2023. Diante das explicações fornecidas e já realizadas as retificações pertinentes, o relatório do mês dezembro de 2023 encontra-se devidamente atualizado.

Obs. 3: No relatório referente ao mês de junho/2023 não foi computada uma diligência de Pleno, portanto trazendo consequências uma diligência de Pleno, acarretando diferenças de valores nos relatórios de junho até dezembro de 2023.”





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 19 de janeiro de 2024

Edição nº 3234 Pag.14

II – EXAME DOS PROCESSOS NO TRIMESTRE, POR PROCURADORIA:

Foram distribuídos pela Diretoria do Ministério Público em outubro, novembro e dezembro do ano de 2023 um total de 2.169 (dois mil, cento e sessenta e nove) processos.

DISTRIBUÍDOS	Procuradoria-Geral	1ª Procuradoria	2ª Procuradoria	3ª Procuradoria	4ª Procuradoria	5ª Procuradoria	6ª Procuradoria	7ª Procuradoria	8ª Procuradoria	9ª Procuradoria	Total
OUTUBRO	8	98	57	77	104	106	102	75	85	103	815
NOVEMBRO	24	81	68	90	109	86	89	85	76	89	797
DEZEMBRO	10	62	45	57	76	74	55	54	66	58	557
TOTAL	42	241	170	224	289	266	246	214	227	250	2169

Dos processos que tramitaram pelo MPC/AM no 4º Trimestre do ano de 2023, 2.027 (dois mil e vinte e sete) resultaram em emissão de Parecer Ministerial.

PARECERES	Procuradoria-Geral	1ª Procuradoria	2ª Procuradoria	3ª Procuradoria	4ª Procuradoria	5ª Procuradoria	6ª Procuradoria	7ª Procuradoria	8ª Procuradoria	9ª Procuradoria	TOTAL
OUTUBRO	37	93	65	70	67	74	67	79	59	95	706
NOVEMBRO	27	96	69	65	89	62	53	95	65	64	685
DEZEMBRO	26	76	30	82	68	67	67	72	60	88	636
TOTAL	90	265	164	217	224	203	187	246	184	247	2027

Dos processos que tramitaram pelo MPC/AM no 4º Trimestre do ano de 2023, 122 (cento e vinte e dois) resultaram em emissão de despachos, 114 (cento e quatorze) resultaram em emissão de diligências, 03 (três) resultaram em contrarrazões e 406 (quatrocentos e seis) restaram pendentes de manifestação.

DESPACHOS	Procuradoria-Geral	1ª Procuradoria	2ª Procuradoria	3ª Procuradoria	4ª Procuradoria	5ª Procuradoria	6ª Procuradoria	7ª Procuradoria	8ª Procuradoria	9ª Procuradoria	TOTAL
OUTUBRO	2	2	14	5	2	2	1	0	5	2	35
NOVEMBRO	4	0	4	1	3	9	1	1	9	6	38
DEZEMBRO	8	1	6	5	1	18	3	0	5	2	49
TOTAL	14	3	24	11	6	29	5	1	19	10	122

DILIGÊNCIAS	Procuradoria-Geral	1ª Procuradoria	2ª Procuradoria	3ª Procuradoria	4ª Procuradoria	5ª Procuradoria	6ª Procuradoria	7ª Procuradoria	8ª Procuradoria	9ª Procuradoria	TOTAL
OUTUBRO	0	0	6	2	2	4	2	21	0	0	37
NOVEMBRO	0	1	16	2	1	2	0	23	0	0	45
DEZEMBRO	0	0	4	7	1	3	0	17	0	0	32
TOTAL	0	1	26	11	4	9	2	61	0	0	114



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 19 de janeiro de 2024

Edição nº 3234 Pag.15

CONTRARRAÇÕES	Procuradoria-Geral	1ª Procuradoria	2ª Procuradoria	3ª Procuradoria	4ª Procuradoria	5ª Procuradoria	6ª Procuradoria	7ª Procuradoria	8ª Procuradoria	9ª Procuradoria	TOTAL
OUTUBRO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
NOVEMBRO	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
DEZEMBRO	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	2
TOTAL	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	3

PROCESSOS PENDENTES DE MANIFESTAÇÃO	Procuradoria-Geral	1ª Procuradoria	2ª Procuradoria	3ª Procuradoria	4ª Procuradoria	5ª Procuradoria	6ª Procuradoria	7ª Procuradoria	8ª Procuradoria	9ª Procuradoria	TOTAL
OUTUBRO	22	62	94	61	0	26	73	110	84	20	552
NOVEMBRO	29	43	83	95	0	29	89	86	77	41	572
DEZEMBRO	0	32	102	44	0	1	77	80	70	0	406

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 18 de janeiro de 2024.

EVANILDO SANTANA BRAGANÇA
Procurador-Geral em Substituição

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ADMINISTRATIVO

A T O Nº 34/2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e V, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 8/2024/GCMARIOMELLO/TP e 9/2024/GCMARIOMELLO/TP, datados de 17.01.2024 e 19.01.2024, subscrito pelo Conselheiro Mario Manoel Coelho de Mello, constante no Processo SEI n.º 018798/2023;



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](#) [/tceam](#) [/tceam](#) [/tce-am](#) [/tceamazonas](#) [/tceam](#)



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 19 de janeiro de 2024

Edição nº 3234 Pag.16

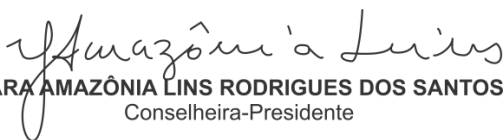
RESOLVE:

I- EXONERAR a servidora **SOLANGE MARIA RIBEIRO DA SILVA**, matrícula n.º 0013307A, do cargo comissionado de Chefe de Gabinete do Ouvidor CC-5, previsto no Anexo VII, da Lei n.º 4.743 de 28.12.2018, publicado no DOE de mesma data, e suas alterações, a contar de 01.02.2024;

II- NOMEAR o servidor **FRANCISCO ANTONIO OLIVEIRA DE QUEIROZ**, para assumir o cargo acima mencionado, previsto no Anexo VII, da Lei n.º 4.743 de 28.12.2018, publicado no DOE de mesma data, e suas alterações, a contar de 01.02.2024.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de janeiro de 2024.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Conselheira-Presidente

ATO Nº 35/2024

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

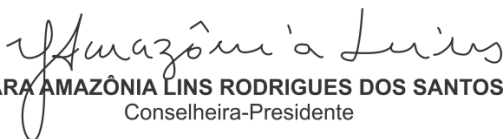
CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e V, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

RESOLVE:

EXONERAR o servidor **LOURENCO DA SILVA BRAGA NETO**, matrícula n.º 0001830E, do cargo comissionado de Diretor de Administração Interna - CC5, previsto no Anexo VII, da Lei n.º 4.743 de 28.12.2018, publicado no DOE de mesma data, e suas alterações, a contar de 22.01.2024.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de janeiro de 2024.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Conselheira-Presidente



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  /tceamazonas  /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 19 de janeiro de 2024

Edição nº 3234 Pag.17

ATO Nº 36/2024

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

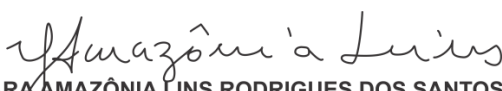
CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e V, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

R E S O L V E:

NOMEAR o senhor **MANOEL RICARDO SILVEIRA BATISTA NETO**, no cargo comissionado de Assessor da Secretaria Geral de Controle Externo - símbolo CC2, previsto no Anexo VII, da Lei n.º 4.743 de 28.12.2018, publicado no DOE de mesma data, e suas alterações, a contar de 01.02.2024.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de janeiro de 2024.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Conselheira-Presidente

P O R T A R I A N.º 109/2024-GPDGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e V, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 4/2024/DEOD/DISAU, datado de 17.01.2024, subscrito pela servidora Ádria Vieira Gomes, Chefe do Departamento Odontológico, constante no Processo SEI n.º 000909/2024;

R E S O L V E:



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  /tceamazonas  /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 19 de janeiro de 2024

Edição nº 3234 Pag.18

I - LOTAR a servidora **JANAINA MENDES CARVALHO DE ALMEIDA**, matrícula n.º 003.555-6C, no Departamento Odontológico - DEODONT, a contar de 01.01.2024;

II – REVOGAR as lotações anteriores.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de janeiro de 2024.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Conselheira-Presidente

P O R T A R I A N.º 110/2024-GPDGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e V, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 457/2024/GP, datado de 18.01.2024, constante no Processo SEI n.º 000377/2024;

R E S O L V E:

I - LOTAR o servidor **ROBERVAL CALDEIRA PINHEIRO**, matrícula n.º 0018740A, na Diretoria de Administração Orçamentária e Financeira - DIORF, a contar de 18.01.2024;

II – REVOGAR as lotações anteriores.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de janeiro de 2024.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Conselheira-Presidente



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  /tceamazonas  /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 19 de janeiro de 2024

Edição nº 3234 Pag.19

PORTARIA Nº 111/2024 – GPDGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e XXX, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

RESOLVE:

I - LOTAR os servidores, conforme quadro abaixo, a contar de 01.01.2024:

SERVIDORES	SETOR
ROSENILDA FREITAS DA SILVA	DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DICETI
JONAS ROCHA DE ALMEIDA	DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO AMBIENTAL - DICAMB
RODRIGO SANTOS BEZERRA	DEPARTAMENTO DE AUDITORIA DE DESESTATIZAÇÕES, CONCESSÕES E PREÇOS PÚBLICOS - DEADESC
ALVARO RAMOS DE MEDEIROS RAPOSO	DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS - DEINFE

II – REVOGAR as lotações anteriores.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de janeiro de 2024.

YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Conselheira-Presidente



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 19 de janeiro de 2024

Edição nº 3234 Pag.20

PORTARIA Nº 112/2024 – GPDGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e V, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002);

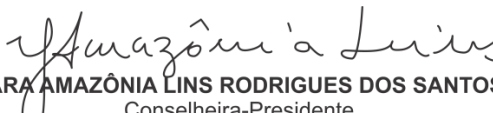
CONSIDERANDO as alterações na Lei nº 4.743, de 28 de dezembro de 2018, promovidas pela Lei nº 6.635, de 13 de dezembro de 2023;

R E S O L V E:

ATRIBUIR à servidora **KARLA PATRICIA CAUPER MENDONCA**, matrícula nº 002.331-0A, a Gratificação de Apoio Técnico - GAT, prevista no art.5º, da Lei nº 6.635, de 13 de dezembro de 2023, a contar de 01.01.2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de janeiro de 2024.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Conselheira-Presidente



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  /tceamazonas  /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 19 de janeiro de 2024

Edição nº 3234 Pag.21

PORTARIA Nº 113/2024 - GPDGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e V, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 4/2024/GCFABIAN/TP, datado de 15.01.2024, constante do Processo SEI n.º 000605/2024;

RESOLVE:

I - EXCLUIR o nome dos servidores **ANDRE LUIZ ALBUQUERQUE GOMES DA SILVA BRAGA**, matrícula n.º 0018546B, e **ALYSSA DE SOUZA PERES MELO**, matrícula n.º 0018392B, da Comissão de Exames das Contas Gerais da Prefeitura Municipal de Manaus – COMPREF, exercício de 2023, instituída pela Portaria n.º 51/2023-GPDRH, datada de 07.02.2023, a contar de 01.01.2024;

II – INCLUIR os servidores **MATHEUS FONTES HOSSAINE**, matrícula n.º 003.900-4B, e **MIGUEL MILERIO LIRA**, matrícula n.º 004.294-3A, como membros da Comissão acima mencionada, a contar de 01.01.2024;

III - ATRIBUIR aos servidores acima mencionados, a Gratificação prevista na Portaria n.º 228/2020-GPDRH, datada de 30.07.2020, a contar de 01.01.2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de janeiro de 2024.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Conselheira-Presidente



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  /tceamazonas  /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 19 de janeiro de 2024

Edição nº 3234 Pag.22

PORTARIA SEI Nº 323/2023-SGDGP

A SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais; e

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 846/2023-GPDGP, datada de 04.12.2023, da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Pedido de Adiantamento n.º 129/2023/DIMAT, constante no Processo n.º 018891/2023;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), como adiantamento em favor da servidora **MARIA DO PERPETUO SOCORRO LINS BATISTA**, matrícula n.º 0001236E, para custear despesas de pronto pagamento dentro do estado, com arrimo no art. 4º da Resolução n.º 12/2013, a ser aplicado no presente exercício, à conta do Programa de Trabalho – **01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA** – Natureza da Despesa **33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO** – Fonte **1.500.100**;

II - CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de dezembro de 2023.


Antônio Carlos Souza de Rosa Junior
Secretário-Geral de Administração



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  /tceamazonas  /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 19 de janeiro de 2024

Edição nº 3234 Pag.23

PORTARIA Nº 924/2023 – GPDGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e V, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 138/2023/GCJOSUECLAUDIO/TP, datado de 15.12.2023, subscrito pelo Conselheiro Josué Cláudio de Souza Neto, constante do Processo SEI n.º 019392/2023;

R E S O L V E:

I- DESIGNAR o Senhor Conselheiro **JOSUE CLAUDIO DE SOUZA NETO**, matrícula n.º 003.616-1A, para no dia 18.12.2023, realizar visita institucional à Controladoria Geral da União, em Brasília/DF;

II- DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Gestão de Pessoas adotem as providências necessárias, bem como, o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III- DETERMINAR que o referido conselheiro apresente à Diretoria de Gestão de Pessoas, após o retorno à atividade junto a esta Corte, os respectivos comprovantes de embarque e relatório de viagem, no prazo de 24 horas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de dezembro de 2023.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Conselheira-Presidente



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  /tceamazonas  /tceam



Manaus, 19 de janeiro de 2024

Edição nº 3234 Pag.24

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

PROCESSO nº 000493/2024

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 06/2019, FIRMADO PELO ESTADO DO AMAZONAS, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, E A EMPRESA DRJ COMUNICAÇÕES E EVENTOS LTDA.

O Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, CNPJ 05.829.742/0001-48, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por sua Presidente, Conselheira **YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS**, considerando o Parecer 60/2024/DIJUR, exarado nos autos do processo SEI nº 493/2024, e as disposições da Lei nº 8666/1993, resolve celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO, firmado com a empresa **DRJ COMUNICAÇÕES E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 07.981.631/0001-88, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. A contratante resolve, em conformidade com o art. 79, inciso I da Lei 8.666/93, RESCINDIR o Contrato nº 06/2019, referente ao Processo SEI Nº 6888/2023, cujo objeto é **prestação de serviços técnicos de vídeo documentação** a ser veiculada em formato HD, via Portal do TCE, no respectivo canal do Youtube e por meio da TV Assembleia, correspondendo ao número de sessões ordinárias e extraordinárias do Tribunal Pleno e das Câmaras deste TCE-AM, bem como dos demais eventos promovidos pela Corte de Contas, com transmissão, ao vivo, via streaming, de forma simultânea, nas plataformas digitais do TCE-AM (Youtube, Facebook e Instagram), de maneira híbrida (com pessoas on line e presencialmente), traduções simultâneas, utilização de libras, inserção de caracteres, vídeos, vinhetas, apresentação e interações automáticas com internautas, como um programa televisivo ao vivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FATOS ENSEJADORES:

2.1. A presente rescisão é motivada razões de interesse público nos termos do Art. 78, XII, da Lei nº 8666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO:

3.1. A presente rescisão tem amparo Cláusula Nona, do Contrato 06/2019, que dispõe:





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 19 de janeiro de 2024

Edição nº 3234 Pag.25

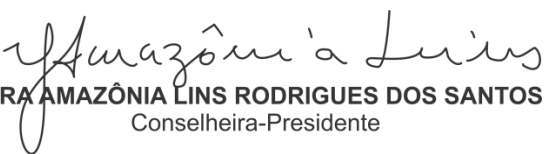
" **CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA**: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período até o limite de 60 meses, conforme artigo 56, parágrafo 3, c/c o 57, inciso II da Lei n. 8.666/93 a partir do início de sua execução, podendo ainda, por interesse da Administração ou por novo certame licitatório, ser rescindido a qualquer momento."

3.2. O Contrato TCEAM nº 06/2019 será considerado rescindido a partir publicação do extrato do termo de rescisão.

CLÁUSULA QUARTA:

4.1. Fica eleito o foro de Manaus, comarca da capital do Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer questões referentes a este Termo de Rescisão Contratual.

Manaus, 19 de janeiro de 2024.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Conselheira-Presidente

DESPACHOS

DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS E RECURSOS.

PROCESSO Nº 16.766/2023 – RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO SR. RAIMUNDO BRASIL GUEDES FILHO, EM FACE DO ACÓRDÃO N.º 2317/2023 - TCE - SEGUNDA CÂMARA.

DESPACHO: ADMITO O PRESENTE RECURSO CONCEDENDO-LHE OS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de janeiro de 2024.

PROCESSO Nº 10.226/2024 – RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. PAULO MC - DOWELL GÓES FILHO, EM FACE O ACÓRDÃO Nº 1464/2022 – TCE – TRIBUNAL PLENO.

DESPACHO: ADMITO O PRESENTE RECURSO CONCEDENDO-LHE OS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de janeiro de 2024.



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  /tceamazonas  /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 19 de janeiro de 2024

Edição nº 3234 Pag.26

PROCESSO Nº 10.232/2024 – RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO, EM FACE DO ACORDÃO Nº 742/2023 - TCE - TRIBUNAL PLENO.

DESPACHO: ADMITO O PRESENTE RECURSO CONCEDENDO-LHE O EFEITO DEVOLUTIVO.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de janeiro de 2024.

PROCESSO Nº 10.237/2024 – RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO, EM FACE DO PARECER PRÉVIO N.º 14/2022 - TCE - TRIBUNAL PLENO.

DESPACHO: ADMITO O PRESENTE RECURSO CONCEDENDO-LHE O EFEITO DEVOLUTIVO.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de janeiro de 2024.

PROCESSO Nº 16.874/2023 – RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. WILSON MIRANDA LIMA, EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 1697/2023 - TCE - TRIBUNAL PLENO.

DESPACHO: ADMITO O PRESENTE RECURSO CONCEDENDO-LHE OS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de janeiro de 2024.

PROCESSO Nº 10.233/2024 – RECURSO DE REVISÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR INTERPOSTO PELO SR. MÁRCIO ANDRÉ OLIVEIRA BRITO, EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 098/2023 – TCE – TRIBUNAL PLENO.

DESPACHO: ADMITO O PRESENTE RECURSO CONCEDENDO-LHE O EFEITO DEVOLUTIVO.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de janeiro de 2024.

PROCESSO Nº 16.822/2023 – RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS EM FACE DO ACÓRDÃO N.º 2.391/2023 -TCE- SEGUNDA CÂMARA.

DESPACHO: ADMITO O PRESENTE RECURSO CONCEDENDO-LHE OS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de janeiro de 2024.

PROCESSO Nº 10.227/2024 – RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO, EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 734/2023 – TCE - TRIBUNAL PLENO.

DESPACHO: ADMITO O PRESENTE RECURSO CONCEDENDO-LHE OS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO.



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 19 de janeiro de 2024

Edição nº 3234 Pag.27

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de janeiro de 2024.

PROCESSO Nº 10.282/2024 – RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO EM FACE DO ACORDÃO Nº 665/2023 - TCE - TRIBUNAL PLENO.

DESPACHO: ADMITO O PRESENTE RECURSO CONCEDENDO-LHE OS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de janeiro de 2024.

SECRETARIA DO PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de janeiro de 2024.


BIANCA FIGLIUOLO
Secretária do Tribunal Pleno

CAUTELARES

PROCESSO: 16915/2023

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Tabatinga

NATUREZA: Representação

REPRESENTANTE: Ministério Público de Contas

REPRESENTADO: Paulo Cesar Pereira Bardales e Câmara Municipal de Tabatinga

ADVOGADO(A): Não Possui

OBJETO: Representação com Pedido de Medida Cautelar nº 270/2023 – MPC-FCVM interposta pelo Ministério Público de Contas, em face do Sr. Paulo Cesar Pereira Barbales, Presidente da Câmara Municipal de Tabatinga, em razão da omissão em responder a Recomendação Nº 54/2023 – MPC-FCVM referente acessibilidade no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal, conforme o artigo 227, §1º, inciso II da Constituição Federal; a Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, institui a lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)

RELATOR: Júlio Assis Corrêa Pinheiro



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas f /tceam t /tceam tce-am tceamazonas tceam



Manaus, 19 de janeiro de 2024

Edição nº 3234 Pag.28

DECISÃO MONOCRÁTICA

Tratam os autos de **Representação**, com Pedido de **Medida Cautelar**, formulada pelo **Ministério Público junto ao Tribunal de Contas**, na pessoa da Dra. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça, Procuradora-Geral, em face da Câmara Municipal de Tabatinga, para apuração de possíveis irregularidades acerca de acessibilidade no Site Eletrônico da instituição municipal para pessoa com deficiência.

A Presidência admitiu a Representação interposta, em despacho às fls. 21/24, remetendo ao Relator para se manifestar acerca da liminar.

O Representante descreveu na exordial as circunstâncias que deram origem ao presente processo, relatando os fatos conforme exposto a seguir.

Alega o Ministério Público de Contas que expediu a Recomendação n.º 54/2023-MP-FCVM à Câmara Municipal de Tabatinga, com fundamento no art. 27, parágrafo único, IV, da Lei n.º 8625/1993, objetivando respostas em relação à acessibilidade no Portal Eletrônico oficial, dentre as quais podem ser destacadas, de forma exemplificativa as seguintes: libras; leitor de tela; imagens com texto; navegação por teclado; cabeçalhos; ferramentas de acessibilidade nos citados Portais (sítios eletrônicos oficiais). Foi concedido prazo de 15 (quinze) dias para o Representado apresentar respostas, no entanto não houve resposta à Recomendação.

Alega o Representante que o Portal de Transparência da referida Casa Legislativa, **não consta leitor de tela** em sua página inicial em prejuízo ao direito à acessibilidade dos deficientes visuais.

O Representante invoca o **dever Constitucional de Acessibilidade e Acesso à Informação**, considera que a Representação tem o intuito de determinar à Câmara Municipal de Tabatinga que ofereça *“ferramentas capazes de propiciar às pessoas com deficiência visual, auditiva, surdo cego e às pessoas com deficiência de fala, acesso à comunicação e à informação em todos os órgãos públicos, em especial, o espaço eletrônico”*.

Quanto à MEDIDA CAUTELAR, o Representante apresenta as seguintes argumentações:

A concessão de medida cautelar é essencial para que as pessoas com deficiência visual e auditiva possam utilizar o site oficial da Câmara Municipal de Tabatinga, porquanto as ausências das ferramentas repercutem em barreira tecnológica em seu papel de cidadão. Dessa forma, faz-se necessária a utilização desse instrumento processual. Destarte, os pressupostos da concessão da cautelar estão presentes, em face da ausência de acessibilidade à pessoa com deficiência visual e auditiva, estando presente a grave lesão e o interesse público envolvido.





Manaus, 19 de janeiro de 2024

Edição nº 3234 Pag.29

Nesse toada, a plausibilidade do direito se perfaz nas seguintes legislações, as quais estão sendo constantemente violadas: (1) a legislação internacional que integra o bloco de constitucionalidade, consistente na Convenção Sobre as Pessoas com Deficiência (Decreto nº 6.469/2009); (2) as normas de proteção e garantia do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/2015); (3) a legislação estadual da matéria – Lei Promulgada nº 241/2015.

Quanto ao perigo da demora resta evidente, porquanto fundado temor de que, enquanto se aguarda a tutela definitiva, venham a ocorrer fatos que prejudiquem a apreciação da representação ou frustrem sua execução.

No caso concreto, constata-se a situação fática já que constantemente o site oficial se opera ineficaz para pessoas com deficiência visual em razão de não propiciar ferramenta adequada aos anseios desse grupo.

Dessa forma, além de se vislumbrar uma situação de temor, coloca-se posto e concreto os direitos vilipendiados pela Câmara Municipal de TabatingaTabatinga, consoante à imposição do art. 48 da LRF cuja obriga os órgãos públicos oferecer instrumentos transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias.

Assim, se não há instrumento para facilitar a observância dos instrumentos orçamentários, resta violado o exercício do papel cidadão conferido a estas pessoas.

Portanto, requer medida urgente para zelar os direitos das pessoas com deficiência, haja vista configuradas a plausibilidade do direito e o perigo da demora.

Diante dos fatos, o Representante entende que os pressupostos da concessão de medida cautelar estão presentes, estando fundado o temor de que, enquanto se aguarda a tutela definitiva, venham a ocorrer fatos que prejudiquem a apreciação da representação ou frustrem sua execução.

Em análise dos autos, considero que estão configurados os requisitos do *fumus boni juris* e do *periculum in mora*, no entanto entendo pela não concessão de medida cautelar, não pela ausência de seus requisitos, mas pela impossibilidade prática de sua execução, como será exposto a seguir.

É importante observar o teor do pedido constante na Representação, notadamente a redação de seu item “b”:

b) Seja a medida cautelar deferida e, portanto, desde já sejam iniciados os procedimentos necessários (contratação direta ou por meio de licitação, precedida de estudo técnico preliminar e termo de referência, ou outro meio que entenda pertinente) à implantação das ferramentas de leitor de tela, libras, busca direta, foco visível, destacar links, preto e branco e inverter cores, vez que configurada a plausibilidade do direito e o risco da demora;





Manaus, 19 de janeiro de 2024

Edição nº 3234 Pag.30

No referido pedido, o Representante solicita o deferimento da medida cautelar, no sentido de que se iniciem os procedimentos necessários para a implantação da ferramenta de leitor de tela, dentre outras. A medida cautelar, como se sabe, é medida concedida com urgência. Por outro lado, a implantação de ferramentas tão específicas em um portal eletrônico é providência que demanda tempo considerável. Desse modo há incompatibilidade entre a urgência de uma medida cautelar e o objetivo da própria medida, que não tem como ser providenciado com urgência.

Nesse sentido, diante da impossibilidade prática do atendimento do pedido cautelar constante na Representação, ACAUTELO-ME quanto à concessão inicial de medida de urgência para colher, por meio da notificação da parte Representada, em atenção aos postulados do contraditório e da ampla defesa (art. 5º, LV, da Constituição Federal c/c art. 81, do Regimento Interno do TCE/AM), elementos mais contundentes acerca da real violação às normas de direito público, sobretudo do art. 37 da Constituição Federal, que consagra o princípio da moralidade, sob viés da isonomia e finalidade pública das exigências em tela, bem como da Lei n.º 13.303/2016 (o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias), da Lei n.º 10.520/2002, da Lei Complementar n.º 123/2006, da Lei Federal n.º 12.846/2013, da Lei n.º 13.709/2018, do Decreto Federal n.º 9.488/2018, da Lei Estadual n.º 4.730/2018, do Decreto Estadual n.º 21.178/2000, do Decreto Estadual n.º 28.182/2008, do Decreto Estadual n.º 40.674/2019, do Decreto Estadual n.º 41.392/2019 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

Diante do exposto, determino a remessa do expediente à GTE-MPU para a adoção das seguintes providências:

1. NOTIFICAR o Presidente da Câmara Municipal de Tabatinga, concedendo-lhe 05 (cinco) dias úteis de prazo, na forma do § 2º do art. 1º da Resolução n.º 03/2012, para que:
 - 1.1. se manifeste quanto aos questionamentos suscitados na Representação, notadamente para que explique os motivos pelos quais o portal eletrônico da Casa Legislativa Municipal não se encontra adequado ao atendimento às pessoas com deficiência, fato que deu origem à presente Representação;
 - 1.2. desde já inicie os procedimentos para que o referido portal eletrônico se adeque aos pontos levantados na Representação, informando a esta Corte a respeito dessas providências;
2. juntamente com a notificação, remeta-lhe cópia reprográfica do Pedido de Medida Cautelar e de seus anexos, às fls. 02/20, nos termos do art. 1º, § 2º, da Resolução n.º 03/2012 – TCE/AM;
3. oficie o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, Representante, a respeito da presente decisão;
4. providencie a publicação da presente decisão no Diário Oficial Eletrônico do TCE/AM;
5. uma vez frustrada a notificação do Representado pela via postal, proceda-se, de imediato, à notificação pela via editalícia, na forma regimental;





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 19 de janeiro de 2024

Edição nº 3234 Pag.31

6. transcorrido o prazo, com ou sem manifestação do notificado, tornem os autos a esta Relatoria;

7. ademais, advirta-se o Representado de que o não atendimento a decisão ou diligência deste Tribunal pode ensejar a aplicação de multa na forma do art. 54, inciso II, "a", da Lei Orgânica do TCE/AM.

GABINETE DO CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de janeiro de 2024.

JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO
Conselheiro-Relator

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 5/2024-DERED

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo Despacho do Conselheiro Relator Mario Manoel Coelho de Mello nos autos do processo de **Cobrança Executiva nº 11047/2022** e cumprindo o Acórdão nº 103/2018 – TCE – Primeira Câmara nos autos do Processo Original nº 2943/2016, convertido em Processo Eletrônico nº 10880/2021, que trata da Prestação de Contas referente ao Convênio nº 17/2009, firmado entre a **Associação dos Moradores de Vila Copatana e a SEPROR**, fica **NOTIFICADO o Sr. José Corrêa de Oliveira, Presidente da Associação, à época**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a **Multa** no valor atualizado de **R\$ 16.731,65 (dezesesseis mil, setecentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos)**, sob o código 5508, bem como, o **Alcance** no valor atualizado de **R\$ R\$ 107.537,97 (cento e sete mil, quinhentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos)**, sob o código 5670, através de DAR avulso, ambos extraído do site: www.sefaz.am.gov.br, sob o código 5508, aos Cofres do Estado do Amazonas, com comprovação perante este Tribunal de Contas, através do **Domicílio Eletrônico de Documentos – DEC**, disponível através do endereço eletrônico <https://dec.tce.am.gov.br> conforme disposto na Portaria nº 939/2022-GPDRH. Quaisquer dúvidas relativas ao cadastro, acesso ao sistema ou protocolo de documentos podem ser sanadas por meio da Central de Ajuda DEC, localizada no endereço <https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec/pli=1>.

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E EXECUÇÃO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de janeiro de 2024.

FRANCISCO BELARMINO LIMA DA SILVA
Chefe do Departamento de Registro e Execução de Decisões

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am tceamazonas /tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 19 de janeiro de 2024

Edição nº 3234 Pag.32

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 6/024 – DERED

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo Despacho do Conselheiro Relator Josué Cláudio de Souza Neto nos autos do processo de **Cobrança Executiva nº 10667/2022** e cumprindo o Acórdão nº 77/2021 – TCE – Primeira Câmara, nos autos do Processo nº 12881/2020, que trata da Tomada de Contas referente à 2ª parcela do Termo de Convênio nº 24/2012, firmado entre a SEDUC e a Associação dos Pais, Mestres e Comunitários da Escola Estadual Senador João Bosco Ramos de Lima, fica **NOTIFICADO o Sr. Júlio Cruz Rosa, Presidente da Associação, à época**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a **Multa** no valor atualizado de **R\$ 7.019,07 (sete mil e dezenove reais e sete centavos)**, sob o código **5508**, bem como, o **Alcance** no valor atualizado de **R\$ 1.084.653,46 (um milhão, oitenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos)**, sob o código **5670**, através de DAR avulso, ambos extraído do site: www.sefaz.am.gov.br, aos Cofres do Estado do Amazonas, com comprovação perante este Tribunal de Contas, através do **Domicílio Eletrônico de Documentos – DEC**, disponível através do endereço eletrônico <https://dec.tce.am.gov.br> conforme disposto na Portaria nº 939/2022-GPDRH. Quaisquer dúvidas relativas ao cadastro, acesso ao sistema ou protocolo de documentos podem ser sanadas por meio da Central de Ajuda DEC, localizada no endereço <https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec/pli=1>.

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E EXECUÇÃO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de janeiro de 2024.


FRANCISCO BELARMINO LINS DA SILVA
Chefe do Departamento de Registro e Execução de Decisões

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 7/2024 – DERED

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo Despacho do Conselheiro Relator Mario Manoel Coelho de Mello, nos autos do processo de **Cobrança Executiva nº 11030/2022** e cumprindo o Acórdão nº 880/2019 – TCE – Tribunal Pleno nos autos do Processo Originário nº 2419/2014, convertido em Processo Eletrônico nº 15407/2021, que trata da Tomada de Contas Especial Referente Ao Convênio Nº 7/2011 - Sejel/instituto Unidos pela Amazônia, fica **NOTIFICADO o Sr. Jonas Torres Campelo Filho, Presidente do Instituto, à época**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher o **Alcance Solidário** no valor atualizado de **R\$ 462.107,90 (quatrocentos e sessenta e dois mil, cento e sete reais e noventa centavos)**, através de DAR avulso, extraído do site: www.sefaz.am.gov.br, sob o código **5670**, aos Cofres do Estado do Amazonas, com comprovação perante este Tribunal de Contas, através do **Domicílio Eletrônico de**



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  tceamazonas  /tceam

Edição nº 3234 Pag.33

Documentos – DEC, disponível através do endereço eletrônico <https://dec.tce.am.gov.br> conforme disposto na Portaria nº 939/2022-GPDRH. Quaisquer dúvidas relativas ao cadastro, acesso ao sistema ou protocolo de documentos podem ser sanadas por meio da Central de Ajuda DEC, localizada no endereço <https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec/pli=1>.

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E EXECUÇÃO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 18 de janeiro de 2024.


FRANCISCO BELARMINO LINS DA SILVA
Chefe do Departamento de Registro e Execução de Decisões

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n.º 01/2024 - PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 20, da lei nº 2423/96 - TCE, e art. 97, caput, §2º da Resolução TCE nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. Sebastião Ferreira de Souza** para tomar ciência do **Acórdão nº 2258/2023 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA**, publicado no Diário Oficial Eletrônico deste TCE/AM em 21/11/2023, Edição nº 3191 (www.tce.am.gov.br), referente à **Prestação de Contas de Convênio nº 09/2009**, objeto do **Processo TCE/AM nº 13322/2021**.

DIRETORIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus,
17 de janeiro de 2024.

Harleson Arueira
Harleson dos Santos Arueira
Diretor da Primeira Câmara

ALERTAS

ALERTA FISCAL N° 1/2024-DICREA/SECEX

ALERTA direcionado ao Chefe do Poder Executivo do Município de Urucurituba quanto ao descumprimento do limite da despesa com pessoal estabelecido pela Lei Complementar n.º 101/2000.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no estrito exercício do Controle Externo, e considerando:

- a figura do alerta previsto no art. 59, §1, da LC n.º 101/2000 (LRF);



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 19 de janeiro de 2024

Edição nº 3234 Pag.34

- o limite de despesa com pessoal dos órgãos e poderes da Administração Pública, dispostos na Lei de Responsabilidade Fiscal;
- a extrapolação, pelo órgão ou poder, do percentual estabelecido no art. 59, §1º, II, da LC n.º 101/2000;
- a importância nuclear de tal agregado para a boa gestão dos recursos públicos e o desenvolvimento da sociedade amazonense;
- a importância do controle concomitante para fins de acompanhamento *pari passu* dos gastos com pessoal;

ALERTA o Chefe do Poder Executivo do Município de Urucurituba para que observe a situação abaixo e, efetivamente, envide esforços no sentido de reconduzir o total de despesa com pessoal aos limites aceitáveis da Lei Complementar n.º 101/2000:

Ente	Agregado Fiscal	Período Apurado	Situação Observada	Limite Máximo
Prefeitura Municipal de Urucurituba	Despesa de Pessoal	2º quadrimestre de 2023	60,30% (R\$52.325.001,08)	54%

O atingimento dos limites legais estabelecidos pela LRF, por si só, já é razão suficiente para que o Chefe do Poder Executivo passe a monitorar a evolução das despesas com pessoal. No caso em tela, a despesa com pessoal ultrapassou o limite máximo destinado ao Poder Executivo Municipal.

RECOMENDAÇÕES E POSSÍVEIS CONSEQUÊNCIAS

À vista disso, esta Corte de Contas recomenda ao Gestor da Municipalidade que adote as medidas cabíveis visando à recondução da despesa com pessoal aos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, tomando por base as diretrizes impostas pela CF/88 e pela LRF:



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 19 de janeiro de 2024

Edição nº 3234 Pag.35

AGREGADO FISCAL	AÇÕES A TOMAR EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DE LIMITE
DESPESA COM PESSOAL	Constituição Federal de 1988: Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar. (...) § 3º Para o cumprimento dos limites estabelecidos com base neste artigo, durante o prazo fixado na lei complementar referida no caput, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios adotarão as seguintes providências: I - redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança; II - exoneração dos servidores não estáveis (...) § 4º Se as medidas adotadas com base no parágrafo anterior não forem suficientes para assegurar o cumprimento da determinação da lei complementar referida neste artigo, o servidor estável poderá perder o cargo, desde que ato normativo motivado de cada um dos Poderes especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal. LC nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal: Art. 22. (...) Parágrafo Único: Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso: I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição; II - criação de cargo, emprego ou função; III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa; IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança; V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

O Tribunal de Contas ressalta ainda que no caso de não recondução da despesa com pessoal aos limites estabelecidos na LRF, o Gestor Municipal estará sujeito às seguintes sanções/vedações:



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](#) [/tceam](#) [/tceam](#) [/tce-am](#) [/tceamazonas](#) [/tceam](#)



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 19 de janeiro de 2024

Edição nº 3234 Pag.36

OCORRÊNCIA	POSSIBILIDADE DE SANÇÃO
Ausência de redução do limite de despesa com pessoal.	Lei nº 10.028/00: Art. 5º Constitui infração administrativa contra as leis de finanças públicas: (...) IV – deixar de ordenar ou de promover, na forma e nos prazos da lei, a execução de medida para a redução do montante da despesa total com pessoal que houver excedido a repartição por Poder do limite; § 1º A infração prevista neste artigo é punida com multa de trinta por cento dos vencimentos anuais do agente que lhe der causa, sendo o pagamento da multa de sua responsabilidade pessoal.

Ademais, o ente estará sujeito às seguintes sanções/vedações:

OCORRÊNCIA	POSSIBILIDADE DE SANÇÃO
Ausência de redução do limite de despesa com pessoal no prazo legal.	LC nº 101/00: (...) Art. 23. Se a despesa total com pessoal, do Poder ou órgão referido no art. 20, ultrapassar os limites definidos no mesmo artigo, sem prejuízo das medidas previstas no art. 22, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição. (...) § 3º Não alcançada a redução no prazo estabelecido, e enquanto perdurar o excesso, o ente não poderá: I - receber transferências voluntárias; II - obter garantia, direta ou indireta, de outro ente; III - contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS. Secretaria-Geral de Controle Externo. Diretoria de Controle Externo de Arrecadação e Renúncia de Receitas.

STANLEY SCHERRER DE CASTRO LEITE
Secretário-Geral de Controle Externo

OTACÍLIO LEITE DA SILVA JÚNIOR
Diretor de Controle Externo de Arrecadação e Renúncia de Receitas



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 19 de janeiro de 2024

Edição nº 3234 Pag.37



Presidente

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Vice-Presidente

Cons. Luis Fabian Pereira Barbosa

Corregedor

Cons. Josué Cláudio de Souza Neto

Ouvidor

Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Coordenador Geral da Escola de Contas Públicas

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Conselheiros

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Auditores

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Luiz Henrique Pereira Mendes

Alber Furtado de Oliveira Junior

Procurador Geral do Ministério Público de Contas do TCE/AM

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Procuradores

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho

Ademir Carvalho Pinheiro

Elizângela Lima Costa Marinho

Carlos Alberto Souza de Almeida

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire

Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

João Barroso de Souza

Secretário Geral de Administração

Antônio Carlos Souza da Rosa Junior

Secretário-Geral de Controle Externo

Stanley Scherrer de Castro Leite

Secretária-Geral do Tribunal Pleno

Bianca Figliuolo

Secretário de Tecnologia da Informação

Allan José de Souza Bezerra

Secretário de Inteligência

Sérgio Lúcio Mar dos Santos Fontes

TELEFONES ÚTEIS

PRESIDÊNCIA 3301-8198 / OUVIDORIA 3301-8222/0800-208-0007 / ESCOLA DE CONTAS 3301-8301/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3301-8186 / SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO 3301-8153 / SECRETARIA DE TECNOLOGIA 3301-8119/ LICITAÇÃO 3301-8150 / COMUNICAÇÃO 3301- 8180 / DIRETORIA DO MPC 3301-8232 / PROTOCOLO 3301-8112

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas

/tceam

/tceam

/tce-am

/tceamazonas

/tceam

